

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

**Nota de Liquidação**

Data: 08/04/2021

Nº da Liquidação: **194/21**

Global

Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.001 - Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores  
Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00.1001 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000027  
Nº Docto. Fiscal: 28137  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	74/21	Liquidações Anteriores:	1.822,44
Valor do empenho :	3.644,88	Valor da liquidação:	1.822,44
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	3.644,88	Total (B):	3.644,88
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **875 INSTITUTO PROE**

Endereço: R BASILIO SAUTCHUK, 388

Cidade: Maringá

C.N.P.J.: 06-993-363/0001-51

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Taxa administrativa do contrato dos estagiários no mês 03/2021, conforme Termo de Recebimento 083/2021

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1.822,44
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.822,44 (um mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 2/2018

Data : 27/02/2018

Contrato :

Data :

Serviço de Empenho e Liquidação

Samuel Cracco - P. Nº 57/2021  
Chefe Financeiro

PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI  
Diretora Financeira



Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 08/04/2021 as 09:20:31.  
Assinado por **Samuel Cracco, Chefe Financeiro** em 08/04/2021 as 10:18:14.  
Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski, diretora financeira** em 08/04/2021 as 12:05:13.



**Prefeitura do Município de Maringá**  
 Secretaria de Fazenda  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

Número **28.137**  
 Código verificação **378-CA5-D5C**  
 Emitido em **01/04/2021 13:01:52**



**Prestador de Serviços**

CNPJ: **06.993.363/0001-51** Inscrição Municipal: 123930  
 Razão Social: **INSTITUTO PROE**  
 Nome Fantasia: **INSTITUTO PROE**  
 Endereço: **RUA BASILIO SAUTCHUK VEREADOR, 388, LT 08 12, Zona 01**  
 Município: **MARINGÁ - PR**  
 Email: **financeiro.iproe@gmail.com**

CEP: 87.013-190  
 Fone: (44) 3028-1177



**Tomador de Serviços**

CNPJ: **78.134.012/0001-04**  
 Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
 Nome Fantasia: **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
 Endereço: **Rua Irmã Elizabeth Werka, 55, Fazenda Velha**  
 Município: **ARAUCARIA - PR**  
 Email: **comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br**

CEP: 83.704-580  
 Fone: (41) 3641-5200

**Discriminação dos Serviços**

Taxa administrativa referente à administração de contrato(s) de estágio no mês (3/2021)

**Valor Total da NFS-e**

**R\$ 1.822,44**

**Item da Lista de Serviços**

17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

Valor Total Deduções	Desc. Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISSQN
0,00	0,00	1.822,44	3,00	54,67
Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor do INSS	Valor do IRRF	Valor do CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções	Desc. Condicionado	Valor Líquido	Competência	Resp. Recolhimento do ISS
0,00	0,00	1.822,44	04/2021	Prestador
Optante Simples	Regime	Situação da NFS-e	Natureza Operação	Município Credor
Não	Normal	Normal	1 - Exigível	Maringá - PR

**Outras Informações**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROCESSO DE PAGAMENTO 168/2020

Processo Administrativo nº 211/2019

**RECEBIMENTO nº 083/2021**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 120/2021, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 28.137, emitida em 01/04/2021, no valor de R\$ 1.822,44 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) pela Empresa INSTITUTO PROE, CNPJ: 06.993.363/0001-51, referente à taxa administrativa dos estagiários, no mês 03/2021.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até 09/04/2021, com base no empenho nº 74/2021.

Araucária, 07 de abril de 2021.

Kamile Francine Schuertz  
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro

Samir Kafrouni  
Secretário



Assinado por **Kamile Francine Schuertz, presidente** em 07/04/2021 as 14:50:33.  
Assinado por **Samir Kafrouni, TECNICO EM INFORMATICA** em 07/04/2021 as 16:15:04.  
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro, Membro** em 07/04/2021 as 16:16:44.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO PROE**  
**CNPJ: 06.993.363/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:37:44 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/07/2021.

Código de controle da certidão: **A92D.400C.14C4.CD38**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023256507-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.993.363/0001-51**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 55220/2021**

**Certificamos**, conforme requerido por **SAMIR**, CPF/CNPJ nº **036.898.219-08**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **INSTITUTO PROE**, CPF/CNPJ nº **06.993.363/0001-51**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **07/04/2021**

Válida até: **06/07/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **3A57C573BEDFC0D76E5FEF9B801A8CCB**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO PROE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.993.363/0001-51

Certidão nº: 231849/2021

Expedição: 06/01/2021, às 09:46:00

Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO PROE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.993.363/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.993.363/0001-51

**Razão Social:** INSTITUTO PROE

**Endereço:** R VEREADOR BASILIO SAUTCHUK 388 / ZONA 01 / MARINGA / PR /  
87013-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2021 a 02/05/2021

**Certificação Número:** 2021040300400952917656

Informação obtida em 07/04/2021 13:26:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**